

Informativo 16.12.2020

Atenção, eletricitários: A GREVE CONTINUA!



Categoria na luta em Limoeiro e Fortaleza.

Os terceirizados da Coelce/Enel fortalecem o movimento grevista neste terceiro dia (16/12) e a paralisação ganha força em todo Ceará. O recado da categoria chega forte aos ouvidos dos patrões e da população: queremos trabalhar, mas as empresas querem nos explorar. O Sindeleetro convoca todos os trabalhadores a unirem suas forças para aumentar a pressão em cima do patronal e cobrar uma proposta digna! A greve está dentro da legalidade e vai continuar.

Quantitativo em atividade – Nesta terça-feira (15), a Justiça do Trabalho concedeu decisão liminar às empresas terceirizadas determinando os seguintes percentuais mínimos de trabalhadores em atividade: 65% nos serviços

emergenciais e 60% nas demais atividades. O Sindeleetro reforça que decisão judicial deve ser cumprida, como sempre fazemos, e que, portanto, **A GREVE CONTINUA**. Seguiremos em luta até que as empresas ofereçam percentuais dignos aos terceirizados.

É inaceitável um reajuste de 4,5% nos salários e de R\$ 1,00 no tiquete alimentação para um salário já esmagado pela inflação - fato que só se aprofundará nos próximos dois anos, caso o movimento grevista não arranque dos patrões um aumento decente agora. Vale ressaltar que, somente no último ano, a cesta básica ficou 36,26% mais cara – segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

ENTENDA O PORQUÊ DA GREVE:

- **Reajuste salarial de 4,5%**, apenas 0,2% acima da inflação (o que representa **somente R\$ 2,93 de ganho real** para eletricista), rebaixando o salário da categoria em relação ao acordo de 2018 e reduzindo o poder de compra dos trabalhadores. Essa proposta deixa ainda mais distante a meta da categoria de ter um piso salarial equivalente a dois salários mínimos.

- **Vale refeição de apenas R\$ 17,00** em 2020 e R\$ 18,00 em 2021. Um reajuste ínfimo **de apenas R\$ 1,00** que não representa nada diante da alta desenfreada dos preços nos supermercados.

- **Multa por descumprimento da convenção:** essa cláusula inibe o descumprimento da CCT; atualmente, o valor da multa é de 50% do Piso Salarial Mínimo da Categoria (após sofrer rebaixamento em acordos anteriores). Agora, as empresas querem estabelecer um valor máximo para a multa e ainda criar um comitê patronal para avaliar os supostos descumprimentos antes que o Sindeleetro os questione na Justiça. Com essa proposta absurda, o Sindeleetro só poderá ingressar com ações judiciais nesses casos depois que o problema passar pelo crivo do sindicato patronal, ou seja, teremos que pedir “autorização” aos patrões para defender você.

- **As empresas querem tirar das cláusulas sociais**, como as rescisões contratuais, o pagamento retroativo do reajuste. Atualmente, todas as rescisões feitas entre a data-base e o fechamento do acordo têm direito ao percentual conseguido na convenção coletiva, pago retroativamente. Com a proposta das empresas, esse retroativo acaba.

Fortaleza (CE) - Fale com o Sindeleetro: (85) 3521.4200/3521.4201/ 99708.0216